



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Termo de Contrato n.º 126/2021, para o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, que celebram entre si, o Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual e a pessoa jurídica **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**.

Aos 10 (Dez) dias do mês de Agosto do ano de 2021, o Município de Cachoeira de Minas, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado em Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**, CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, Inscrição Estadual n.º 001689633.00-58, com sede Rua Albertina Coutinho Rezende, n.º 225, bairro Jardim Noronha em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela sócia proprietária, a Sra. Neusa Eliete Siqueira de Rezende, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF n.º 571.162.376-15 e do RG n.º M-3.866.428 SSP/MG, residente e domiciliada em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º 034/2021 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º 103/2021, celebram o presente contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis Federais n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, visando a aquisição de materiais de consumo para as secretarias municipais, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É o objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme discriminados no Anexo II do Pregão Presencial n.º 034/2021, Processo Licitatório n.º 103/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2021, contado a partir da data de assinatura do mesmo ou até o fornecimento do produto licitado, O QUE PRIMEIRO OCORRER.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S).

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 - A contratante pagará à contratada a importância de R\$ 47.018,80 (Quarenta e Sete Mil e Dezoito Reais e Oitenta Centavos), que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato, conforme descrição abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
002	ALMOFADA PARA CARIMBO No 4 - cor azul.	12 unidades	CARBRINK	R\$ 8,40
009	PINCEL ATOMICO 1100 PRETO - cor preto 1100, ponta chanfrado.	3 unidades	PILOT	R\$ 4,20
010	ESTILETE GRANDE - de 18 mm com corpo emborrachado e guia de lamina em aco, para uso profissional.	18 unidades	JOCAR	R\$ 2,98
013	PASTA C/ ELASTICO DE PAPELAO - Pasta ata elastico, tamanho oficio, na cor preta.	20 unidades	AMOART	R\$ 3,20
014	MARCA TEXTO - cor verde.	5 unidades	MASTERPRINT	R\$ 2,70
016	ENVELOPE PARDO MEDIO - 24,5x18,5cm.	100 unidades	FORONI	R\$ 0,24
017	ENVELOPE PARDO 34 X 24 - 34x24cm.	400 unidades	FORONI	R\$ 0,32
018	PINCEL ATOMICO 1100 AZUL - cor azul marinho 1100, ponta chanfrada.	3 unidades	PILOT	R\$ 4,20
019	COLCHETE NO 15 - Caixa com 72 colchetes, numero 15.	10 caixas	BACCHI	R\$ 15,90
023	REGUA ACRILICA 30CM - Transparente.	38 unidades	WALLEU	R\$ 2,40
024	PASTA SUSPENSA - marmorizada - 04 ponteiros plasticas com fincadas em ilhos (361x240mm).	350 unidades	AMOART	R\$ 3,35
027	COLA EM BASTAO	10 unidades	MAXPRINT	R\$ 2,29
028	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 23/13 - Caixa com 5000 unidades.	1 caixa	BACCHI	R\$ 24,40
029	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 23/8 - Galvanizado 23/08. Caixa com 5000 grampos, usados para grampear 100 folhas.	1 caixa	BACCHI	R\$ 22,79
031	MARCA TEXTO AMARELO - Caneta marca texto - cor amarelo.	98 unidades	MASTERPRINT	R\$ 2,05
037	ALFINETE DE CABECA - Caixa com 100 unidades.	1 caixa	JOCAR	R\$ 4,19
038	LIVRO DE CONTA CORRENTE 100 FL - 100 folhas, formato 215 mm x 315 mm.	2 unidades	GRIFFE	R\$ 27,80
040	PLASTICO PARA PASTA - com 4 furos lateral, reforçado, transparente Tamanho oficio, com espessura minima de 0,12 micras.	850 unidades	DAC	R\$ 0,40
041	BARBANTE CRU - rolo c/ 500 gr 8 fios, peso minimo 500g.composicao: 100% algodao.	25 unidades	SÃO JOSÉ	R\$ 22,00
043	DESTACA TEXTO - Caneta destaca texto cor rosa.	3 unidades	MASTERPRINT	R\$ 2,60
050	PAPEL VERGE -120g/m2. Pacote com 50 folhas- branco.	6 unidades	OFF PAPER	R\$ 14,30
053	TESOURA GRANDE - Tesoura de uso em geral, dimensoes minimas 275 x 100 x 16, laminas em aco inox 8, espessura 1,8mm, cabo em polipropileno preto.	10 unidades	MASTERPRINT	R\$ 11,90
054	ENVELOPE SACO KRAFT 240X340MM - 80 gramas, dimensoes 240 x 340 mm.	5000 unidades	FORONI	R\$ 0,37
059	FITA ADESIVA – ROLO - para embalagem, incolor, tipo monoface, rolo de 50mm x 50m (LxC).	21 rolos	ADELBRAS	R\$ 4,14
062	COLCHETE No 14 - caixa com 72 unidades.	8 caixas	BACCHI	R\$ 13,50
063	BOBINA TERMICA - para uso em relógios de ponto da marca Henry, modelo super facil. Papel termico: termoscript KPH 856 AM,	10 rolos	KRAFT	R\$ 29,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	largura: 57mm, comprimento: 300m, gramatura: 56 g/m2, espessura: 60 micras, diametro: 145mm, cor: amarelo, tubete: 12mm, preserva a impressao por 05 anos.			
065	APLICADOR DE FITA ADESIVA - Aplicador Suporte Fitas Adesivas Largas De Embalagem - Para Embalar Caixas Largura minima do rolo suportado 45 mm Largura maxima do rolo suportado 50 mm Dimensoes (C x L x A): 14.00 x 7.00 x 28.00 centimetros - Indicado para aplicacao eficiente e rapida de fitas para empacotamento Especificacoes Tecnicas: - Largura da fita indicada para o aplicador de fita: 50,0 mm - Comprimento maximo da fita indicada para o aplicador de fita: 50,0 m - Material do corpo do aplicador de fita: Metalico - Material do cabo do aplicador de fita: Plastico reforcado - Material do rolo pressor do aplicador de fita: Plastico - Material da espatula do aplicador de fita: Plastico - Material da serrilha do aplicador de fita: Metal.	5 unidades	JOCAR	R\$ 39,20
068	PASTA AZ - (ombro largo).	100 unidades	FRAMA	R\$ 16,35
071	PASTA COM ELASTICO TRANSP. - Pasta com elastico, em polipropileno, 350 x 235mm, transparente.	20 unidades	DAC	R\$ 3,25
072	ADESIVO INSTANTANEO - A BASE DE ETIL CIANOACRILATO, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, TRANSPARENTE, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADO EM TUBO DE 20 GRAMAS.	30 frascos	JOCAR	R\$ 8,60
075	CANETA HIDROGRAFICA 850-VERDE - ponta 4.0mm, caixa com 12 unidades.	5 caixas	COMPACTOR	R\$ 31,60
076	CANETA HIDROGRAFICA 850-PRETO - ponta 4.0mm, caixa com 12 unidades.	5 caixas	COMPACTOR	R\$ 31,60
077	CANETA HIDROGRAFICA 850-VERMELHO , - ponta 4.0mm, caixa com 12 unidades.	5 caixas	COMPACTOR	R\$ 31,60
078	ENVELOPE BRANCO (240X340)MM	200 unidades	FORONI	R\$ 0,39
082	BLOCO COLORIDO CRIATIVO - cards 8 cores variadas. Contem 32 folhas A3, 297mm x 420mm, 120 g/m2.	150 unidades	OFF PAPER	R\$ 15,40
086	COLA BRANCA 90 GRAMAS - Cola para papel, cartolina, cartao e etc. Lavavel, atoxica, sem alcool, liquido transparente, tubo com no minimo 90gramas.	55 unidades	PIRATININGA	R\$ 2,45
088	PASTA PLASTICA L A4 CRISTAL	60 unidades	DAC	R\$ 1,42
092	PINCEL POLIESTER 4.0MM - Preto Ponta de poliester 4.0mm - Escrita 1.8mm.	5 unidades	MASTERPRINT	R\$ 4,50
093	FITA TRANSPARENTE 12MMX10M	10 rolos	ADELBRAS	R\$ 0,88
099	LAMINA PARA ESTILETE - Lamina em aco inoxidavel e pontas renovaveis, 18mm x 10,5 cm, para estilete profissional. (Caixa com 10 unidades).	8 caixas	JOCAR	R\$ 15,80
101	ENVELOPE BRANCO 24,5X18,5 CM	400 unidades	FORONI	R\$ 0,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

103	PASTA DE PLASTICO COM ABA - Elastica tamanho Oficio.	5 unidades	DAC	R\$ 3,25
104	FITA ADESIVA 12MMX40M - Transparente 12mmx40m. Pacote com 6 rolos.	22 pacotes	ADELBRAS	R\$ 11,99
107	PAPEL COUCHE A4 - 240g/n2 - Pacote com 50 folhas, branco.	6 pacotes	NEUSA	R\$ 18,50
109	ETIQUETA RETANGULAR ADESIVA - 60 mm x 40 mm (LxA). Contendo borda vermelha, na cor branca. Rolo com 250 etiquetas.	1 rolo	LINK JET	R\$ 15,00
111	ENVELOPE SACO KRAFT 370X470MM - natural, 80 gramas, dimensoes 370 x 470 mm.	1000 unidades	FORONI	R\$ 0,71
112	PLASTICO PARA PLASTIFICACAO - 220 x 307 mm, para plastificadora quente, 125 micras, pacote com 100 unidades tamanho A4.	2 pacotes	LASSANE	R\$ 142,00
116	PLASTICO AUTOADESIVO - transparente, 45 cm x 2 m.	5 unidades	DAC	R\$ 8,65
117	PLASTICO AUTOADESIVO COLORIDO - 45 cm x 2 m (estampa confete).	5 unidades	DAC	R\$ 9,30
118	PINCEL ATOMICO COR AZUL - marcador permanente, cor azul.	12 unidades	MASTERPRINT	R\$ 3,65
119	PINCEL ATOMICO COR VERDE - marcador permanente, cor verde.	10 unidades	MASTERPRINT	R\$ 3,85
120	PINCEL ATOMICO COR PRETO - marcador permanente, cor preto.	12 unidades	MASTERPRINT	R\$ 3,65
121	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO - marcador permanente, cor vermelho.	10 unidades	MASTERPRINT	R\$ 3,55
123	ARQUIVO MEDIO DE PLASTICO - branco para pastas suspensas com capacidade de ate dez pastas.	3 unidades	POLIBRAS	R\$ 48,30
128	CAIXA DE POLIONDA - desmontavel, na cor branco, com tampa, montada nas medidas: C:49, L:33, A:20 cm.	4 unidades	POLIBRAS	R\$ 34,40
129	CAIXA DE POLIONDA COR AZUL - desmontavel, na cor azul marinho fosco, com tampa e pegada lateral, nas medidas montada: A:25, L:30, C:41 cm.	4 unidades	POLIBRAS	R\$ 44,60
130	CAIXA DE POLIONDA COR BRANCA - desmontavel, na cor branca, com tampa nas medidas montada: A:12,5 X L:18,5L X, P: 30 cm.	4 unidades	POLIBRAS	R\$ 38,30
131	CANETA MARCADOR - permanente, ponta chanfrada de 4,5mm, cor preto.	6 unidades	MASTERPRINT	R\$ 3,86
132	CANETA NANKIM - ponta de aco 0,3 mm. Cor preto.	4 unidades	KAZ	R\$ 18,30
133	COLA BRANCA EXTRA ADESIVO PVA - vidro de 1 kg.	3 unidades	PIRATININGA	R\$ 21,30
134	ENVELOPE BRANCO 23X11,5CM - tamanho oficio 23 X 11,5 cm.	250 unidades	FORONI	R\$ 0,23
135	IMA COLORIDO - redondo para mural, cartela com 10 unidades.	4 unidades	NEUSA	R\$ 19,20
136	LIVRO FISCAL PONTO - diario, oficio 50 folhas.	2 unidades	GRIFFE	R\$ 19,70
137	PINCEL CHATO CURTO - cabo longo n.º 24.	10 unidades	JOCAR	R\$ 3,35
138	PINCEL CHATO CURTO LIXADO - cabo longo n.º 10	10 unidades	JOCAR	R\$ 2,65
139	PINCEL SINTETICO ESPECIAL N.12 - chanfrado, cabo longo n.º 12.	10 unidades	JOCAR	R\$ 2,79
140	PINCEL SINTETICO ESPECIAL N.8 - chanfrado, cabo longo n.º 8.	10 unidades	JOCAR	R\$ 2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

141	PINCEL SINTETICO REDONDO N.00 - cabo de madeira n.º 00.	10 unidades	JOCAR	R\$ 2,05
142	PINCEL SINTETICO REDONDO N.02 - cabo de madeira n.º 02.	10 unidades	JOCAR	R\$ 1,85
143	PLASTICO PARA PORTA CRACHA - horizontal 10 x 07 cm com prendedor.	200 unidades	DAC	R\$ 1,65
144	PRENDEDOR METALICO P/ PAPEIS - 32mm, comprimento 80mm.	25 unidades	JOCAR	R\$ 0,70
146	SAQUINHO EM PLASTICO - transparente, tamanho 10x25cm	100 unidades	P.SUL	R\$ 0,25
147	PAPEL MANTEIGA COR BRANCO - folha de 35x50cm, gramatura 35g, cor branco. Pacote com 50 unidades.	1 pacote	VMP	R\$ 26,00
152	PAPEL SULFITE A4 120G - /m2, com 50 Folhas no pacote. Medidas: 210 mm X 297 mm. Cor: BRANCO. (para confecção de histórico escolar).	50 pacotes	NEUSA	R\$ 14,20
153	PAPEL SULFITE A4 180G - /m2, com 50 Folhas no pacote. Medidas: 210 mm X 297 mm. Cor: BRANCO.	100 pacotes	NEUSA	R\$ 15,55
159	CANETA HIDROGRAFICA – AZUL - 850, ponta 4,0 mm, cor azul. Caixa com 12 unidades.	5 caixas	COMPACTOR	R\$ 28,70
163	MASSA DE MODELAR - ATOXICA, EM FORMATO DE BARRINHA, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	20 caixas	MAGIX	R\$ 5,10
164	CADERNO BROCHURA 48 FLS - 1/4 capa dura lisa costurado, 48 folhas, med. 140x202 mm. Cor: AMARELO.	200 unidades	CADERNARIA	R\$ 4,69
167	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS - grande capa dura, tamanho 200 x 275mm, 96 folhas.	50 unidades	CADERNARIA	R\$ 9,20
169	COLA GEL - de multicolagem (cola gel) pote de 120gr para decoupage.	10 unidades	ACRILEX	R\$ 19,50
170	CADERNO BROCHURA (48 FOLHAS) - Caderno brochura, costurado, capa dura 1/4, capa 1 cor (azul), pesando no mínimo 90g/m2, com 48 folhas.	20 unidades	CADERNARIA	R\$ 4,20
171	COLA COM GLITER CX C 6 UNID - 23 g cada unidade.	53 caixas	PIRATININGA	R\$ 12,55
172	PAPEL CARTAO - COR AMARELO - medidas aproximadas: 50x70.	300 unidades	MILPEL	R\$ 1,60
173	PAPEL CARTAO - COR ROSA CLARO - medidas aproximadas: 50x70.	200 unidades	MILPEL	R\$ 1,60
174	PAPEL CARTAO - COR AZUL CLARO - medidas aproximadas: 50x70.	200 unidades	MILPEL	R\$ 1,60
175	PAPEL CARTAO - COR MARROM - medidas aproximadas: 50x70.	160 unidades	MILPEL	R\$ 1,60
176	PAPEL CARTAO - COR PRETO - medidas aproximadas: 50x70.	200 unidades	MILPEL	R\$ 1,60
177	PAPEL CARTAO - COR VERMELHO - medidas aproximadas: 50x70.	300 unidades	MILPEL	R\$ 1,60
178	PAPEL COLOR SET - AZUL ESCURO - medidas aproximadas: 48X66CM.	300 unidades	MILPEL	R\$ 1,35
179	PAPEL COLOR SET – MARROM - medidas aproximadas: 48X66CM.	300 unidades	MILPEL	R\$ 1,35
180	PAPEL COLOR SET – AMARELO - medidas aproximadas:	400 unidades	MILPEL	R\$ 1,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	48X66CM.			
181	PAPEL COLOR SET - AZUL CLARO - medidas aproximadas: 48X66CM.	300 unidades	MILPEL	R\$ 1,35
182	PAPEL COLOR SET – PRETO - medidas aproximadas: 48X66CM.	300 unidades	MILPEL	R\$ 1,35
183	PAPEL COLOR SET - VERMELHO - medidas aproximadas: 48X66CM.	300 unidades	MILPEL	R\$ 1,35
184	PAPEL CARTAO - COR LARANJA - medidas aproximadas: 50x70.	160 unidades	MILPEL	R\$ 1,55
185	PAPEL CARTAO - COR BRANCO - medidas aproximadas: 50x70.	200 unidades	MILPEL	R\$ 1,55
186	EVA NA COR AMARELO - Medidas aproximadas: 40x60cm.	400 unidades	EVAMAX	R\$ 2,30
216	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO - na cor preta tamanho A4/Oficio. Diâmetro de 50 mm com 56 espiras, ideal para encadernar 450 folhas de 75g/m2, Pacote com 100 unidades.	4 pacotes	LASSANE	R\$ 185,00
217	ESPIRAL P/ ENCADERNACAO TRANS - Plástico na cor Transparente. Tamanho A4/Oficio Diâmetro de 29mm com 56 Espiras, ideal para encadernar 200 folhas de 75g/m2. Pacote com 100 unidades.	3 pacotes	LASSANE	R\$ 55,00
218	PAPEL CARTAO COR AZUL ESCURO - medidas aproximadas: 50x70.	300 folhas	MILPEL	R\$ 1,60
231	FOLHA EVA ATOALHADO VERDE BANDEIRA. - Medidas aproximadas: 40x48cm.	155 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
232	FOLHA EVA ATOALHADO VERMELHO - Medidas aproximadas: 40x48cm.	155 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
233	FOLHA EVA ATOALHADO AMARELO - Medidas aproximadas: 40x48cm.	150 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
234	FOLHA EVA ATOALHADO AZUL - Medidas aproximadas: 40x48cm.	150 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
235	FOLHA EVA ATOALHADO LILAS - Medidas aproximadas: 40x48cm.	150 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
236	FOLHA EVA ATOALHADO BRANCO - Medidas aproximadas: 40x48cm.	150 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
237	FOLHA EVA ATOALHADO BEGE - Medidas aproximadas: 40x48cm.	150 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
238	FOLHA EVA ATOALHADO ROSA - Medidas aproximadas: 40x48cm.	150 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
239	FOLHA EVA ATOALHADO LARANJA - Medidas aproximadas: 40x48cm.	150 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
240	FOLHA EVA ATOALHADO MARROM - Medidas aproximadas: 40x48cm.	155 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
250	PAPEL CAMURCA BRANCO - medidas aproximadas: 80 x 40 cm.	100 folhas	ARTFLOC	R\$ 1,05
251	PAPEL CAMURCA PRETO - medidas aproximadas: 80 x 40 cm.	100 folhas	ARTFLOC	R\$ 1,05
253	LAPIS DE COR PEQUENO SEXTAVADO - Pequeno. Caixa com 12 unidades. Sextavado.	10 caixas	EBRAS	R\$ 3,35
254	CADERNO BROCHURA PEQUENO - capa dura 1/4, 96 folhas.	30 unidades	CADERNARIA	R\$ 5,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

258	EVA ATOALHADO NA COR VIOLETA - Medidas aproximadas 40x60cm.	5 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
260	EVA NA COR VERDE BANDEIRA - Medidas aproximadas: 40x60cm.	400 unidades	EVAMAX	R\$ 2,16
261	FOLHA DE EVA ATOALHADO CINZA - Medidas aproximadas: 40x48cm.	150 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
262	EVA ATOALHADO VERDE CLARO - Medidas aproximadas: 40x48cm.	150 unidades	EVAMAX	R\$ 4,90
275	LAPIS PRETO JUMBO - envernizado e apontado, ideal para maozinhas pequenas de crianças, produzido com madeira reflorestada, com código de barras no corpo do produto. Fabricação nacional. Caixa com 36 unidades.	10 caixas	EBRAS	R\$ 51,00
276	LIXA PARA MASSA GRAO 60 - Comprimento: 275mm Cor: Vermelho. Largura: 225mm.	50 unidades	EVOLUIR	R\$ 1,25
277	LIXA PARA MASSA GRAO 120 - Comprimento: 275mm Cor: Vermelho. Largura: 225mm.	50 unidades	EVOLUIR	R\$ 1,10
278	LIXA PARA MASSA GRAO 220 - Comprimento: 275mm Cor: Vermelho. Largura: 225mm.	50 unidades	EVOLUIR	R\$ 1,15
291	PAPEL COLOR SET – FLORES - Papel color set ESTAMPADO - medidas aproximadas: 48X66CM - Estampa: XADREZ -Rosa e Branco.	300 unidades	MILPEL	R\$ 2,15
292	PAPEL COLOR SET - CORACAO - Papel color set ESTAMPADO - medidas aproximadas: 48X66CM - Estampa: CORACAO -Vermelho e Branco.	300 unidades	MILPEL	R\$ 2,15
293	PAPEL COLOR SET – ESTRELAS - Papel color set ESTAMPADO - medidas aproximadas: 48X66CM - Estampa: ESTRELAS - Coloridas	300 unidades	MILPEL	R\$ 2,15
295	PAPEL CREPOM DOURADO - medidas aproximadas :48cm x 2m.	100 rolos	ARTFLOC	R\$ 1,12
296	PAPEL CREPOM PRATA - medidas aproximadas :48cm x 2m.	100 rolos	ARTFLOC	R\$ 1,12
304	PAPEL MICROONDULADO AZUL MARINHO. - Liso - medidas aproximadas: 50 x 80cm.	300 unidades	VMP	R\$ 8,00
305	PAPEL MICROONDULADO LARANJA - Liso - medidas aproximadas: 50 x 80cm.	300 unidades	VMP	R\$ 8,00
310	PAPEL MICROONDULADO VERMELHO - Liso - medidas aproximadas: 50 x 80cm.	300 unidades	VMP	R\$ 8,00

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 - Os preços propostos, resultantes do Processo Licitatório n.º 103/2021, mencionados no Anexo II do Pregão Presencial n.º 034/2021, são fixos até o término deste contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pelo Município.

5.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

5.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - Os recursos para a aquisição do produto especificado na Cláusula 01 são oriundos da Lei Orçamentária n.º 2.615 de 17 de Dezembro de 2020, sob as seguintes dotações: **02.01.01.04.122.0401.2.016.339030-4; 02.01.01.28.845.0000.0.001.339030-14; 02.01.01.28.845.0000.0.005.339030-18; 02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-29; 02.04.01.12.361.120.22.066.339030-53; 02.04.01.12.365.120.32.189.339030-72; 02.04.01.12.365.120.62.188.339030-79; 02.04.04.12.122.1202.2.078.339030-148; 02.05.01.10.301.1001.2.182.339030-195; 02.06.01.08.243.0801.2.187.339030-315; 02.06.01.08.244.0801.2.116.339030-335; 02.06.02.08.244.0801.2.186.339030-349; 02.06.02.08.244.0801.2.195.339030-356; 02.06.02.08.244.0801.2.196.339030-361; 02.06.02.08.244.0801.2.197.339030-364; 02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-403; 02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-484; 02.09.01.13.392.1301.2.178.339030-492; 02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-498, e 02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-515.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

7.1 - O fornecimento dos itens constantes do Anexo II do Pregão Presencial n.º 034/2021, será prestado mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, através de “Ordem de Fornecimento” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Cachoeira de Minas, com controle feito pelo mesmo.

7.2 - Ao Município de Cachoeira de Minas reserva-se o direito de exigir a substituição do produto entregue fora da qualidade solicitada, bem como alterar o quantitativo para menos, dentro das necessidades do Município, obedecidas as normas legais vigentes.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

a) Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 11 deste Contrato. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes;

b) O valor proposto em hipótese alguma poderá ser alterado, devendo estar nela incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte do produto, até o local de entrega.

c) Realizar entrega do objeto licitado às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos) e em lugar apropriado, mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

d) Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

e) Os produtos cotados deverão ser de procedência e serão inspecionados na entrega pelo Encarregado de Almoxarifado e Setor responsável pela solicitação.

f) As mercadorias descritas no Anexo II, do Edital, deverão ser entregues gradativamente, de acordo com a necessidade dos produtos, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras, podendo em alguns itens ser requeridos todos de uma só vez, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no local de entrega e dentro do prazo de entrega.

g) A empresa terá o prazo de 10 (Dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega do produto, a ser entregue no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, Cachoeira de Minas/MG, no Almoxarifado Municipal.

h) Na análise do pedido de revisão de preços, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos valores constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

i) É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira.

j) Fica ainda sob a responsabilidade da contratada todos os encargos sociais, previdenciários, tributários referentes aos salários/honorários pela execução dos serviços, despesas com deslocamento, alimentação e outros que incidirem sobre o objeto licitado.

8.2 - Ao município de Cachoeira de Minas/MG:

- a) Fazer o pagamento a contratada no prazo estipulado na Cláusula Terceira.
- b) Receber os materiais em conformidade com as descrições do Anexo II.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Dentro de 20 (Vinte) dias, contados da assinatura deste Contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Órgão Oficial de divulgação do Município, de conformidade com os arts. 37, caput, da CF/88, § 1º c.c o art. 116, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

11.1.1– Advertência;

11.1.2 – Multa de até 10% (Dez Por Cento) do valor total da proposta, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (Dois) anos; e

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 - Em conformidade com o artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do produto, objeto deste Pregão sujeitará o licitante a multa de 5% (Cinco Por Cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto.

11.3 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

11.4 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 - As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

12.2 - As Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98 rege a subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

12.3 - O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas/MG, 10 de Agosto de 2021.

Pela Contratante
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela Contratada
Sra. Neusa Eliete Siqueira de Rezende
NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____